



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
BIÊNIO 2023-2024
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA-OITAVA
LEGISLATURA

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/08/2023

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Proc. nº 4543/21

Autor: Jander Cavalcanti de Lira

Ass: PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A COBRANÇA FRACIONADA POR PARTE DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE VEÍCULOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Proc. nº 4615/21

Autor: Daniel Fernandez Córdoba Barbosa

Ass: PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SOLARES NOS CRUZAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS QUE NECESSITEM DESSA SINALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Proc. nº 4633/21

Autor: Fábio Soares de Oliveira

Ass: PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O INCENTIVO, PÚBLICO E PRIVADO, PARA CONSTRUÇÃO CREMATÓRIO PÚBLICO, FORNOS E INCINERADORES PARA PRÁTICA DE CREMAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Proc. nº 4646/21

Autor: Ródnei Cláudio Alexandre

Ass: PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A DISPONIBILIZAREM VEÍCULOS ADAPTADOS AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Proc. nº 4659/21

Autor: Fábio Soares de Oliveira

Ass: PROJETO DE LEI QUE "ACRESCE O § 5º AO ART. 20 DA LEI Nº 4.531, DE 29 DE AGOSTO DE 2007, DISPOE SOBRE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E REVOGA A LEIS Nº 4.141, DE 15/05/2003 E Nº 3.561, DE 29/08/1997: E OS DECRETOS Nº 6.572 DE 22/08/1991, E Nº 6.512 DE 16/05/1991."

Proc. nº 4664/21

Autor: Caio Martins Salgado

Ass: PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI A OBRIGATORIEDADE AOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, PARA DISPONIBILIZAREM, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL A ASSISTÊNCIA DE GUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Proc. nº 4671/21

Autor: Fábio Soares de Oliveira

Ass: PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL PARA DEMARCAR OBSTÁCULOS EM ÁREAS COMUNS EM NOVAS CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS, VISANDO À ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS VISUAIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Proc. nº 2883/22 (PEDIDO DE VISTAS)

Autor: Américo Scucuglia Junior

Ass: PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA 'CONFRARIA DA PRAÇA' COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Thaiane Spinello
Vice-Presidente:

Membros:

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo